

Desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes indígenas sob uma perspectiva jurídica

Educational development of indigenous children and adolescents from a legal perspective

Douglas Santos Mezacasa, Professor Me. Curso de Direito, Centro Universitário do Vale do Araguaia.
Pamela Vitoria Parente Machado, Acadêmica do curso de direito, Centro Universitário do Vale do Araguaia.
pamelavpmachado@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os direitos indígenas passaram a ganhar proteção legal a partir da inserção destes na Constituição Federal de 1988. Ao analisar o contexto histórico, pode-se perceber que nas primeiras décadas do século passado, as questões indígenas, estavam sempre concentradas no período colonial, havendo exceções à antropologia, que analisava os indígenas em seu aspecto contemporâneo.

Quando se analisa as legislações brasileiras sobre direitos indígenas inseridas em Constituições anteriores, percebe-se que durante 500 anos o Estado colonial português o imperial e o republicano consideraram a etnia indígena como uma categoria transitória, ou na maioria das vezes, em extinção. Ao observar a trajetória das Constituições pode-se perceber as ausências e, até mesmo espaços limitados, em relação a representação indígena. Com o direito à educação também não foi diferente.

Os povos indígenas têm direito a educação escolar específica e diferenciada, sendo intercultural, bilíngüe e comunitária, desde que foi definida pela legislação nacional, que fundamenta a educação escolar indígena. Seguindo também o regime de colaboração imposto pela constituição federal de 1988 e pela LDB (lei de diretrizes e bases da educação nacional), assim como o MEC, cabendo a responsabilidade de execução e garantia destes direitos aos estados e municípios.

A FUNAI enquanto órgão federal atua com o objetivo de contribuir na qualificação dessas políticas e juntamente com os povos indígenas monitorar o funcionamento e os eventuais impactos, ocupando espaços de controle social em âmbito nacional e local. Essa atuação vem como experiência e conhecimento especializado ao longo do tempo pela atuação junto com o povo indígena.

METODOLOGIA

O presente resumo foi desenvolvido através de pesquisas bibliográfica por meio de busca específica, voltadas ao direito indigenista a fim de que pudesse trazer a temática atual e confiável, para melhor entendimento e compreensão dos leitores. Deu-se preferência para sites e documentos a partir do ano de 2017, por se tratar de índices quantitativos, e devido à maioria deles está em constante mudança. Porém apesar disso, a temática indigenista ainda não está sendo muito explorada.

Os sites usados para a criação deste resumo foram FUNAI (Fundação Nacional do Índio), MEC, Portal do INEP, UNEMAT, Agencia Brasil, scielo. Assim como PDFs escritos por Eunice Dias de Paula (Revitalização de Línguas indígenas no Brasil), Danielle Bastos Lopes (O direito dos índios no Brasil: A trajetória dos grupos indígenas nas Constituições Federais do país), Luis Fernando Villares (Direito e povos indígenas).

RESULTADOS

Sabe-se que o Brasil é o país com maior índice de comunidades indígenas do mundo. Há cerca de 305 comunidades e, aproximadamente, 900 mil indígenas (CAMPOS, 2014), e que apesar de ter um alto índice de pessoas indígenas, ainda há muitas dificuldades e desafios que eles enfrentam em relação a educação. O processo de educação indígena iniciou desde a colonização, porém há poucos anos foram garantidos os direitos de frequentar escolas e universidades.

Uma das primeiras dificuldades enfrentadas pelos indígenas atualmente é a entrada em escolas e universidades, ou seja, esse enfrentamento inicia desde cedo pelas crianças, até os jovens e adultos. Aos que conseguem ingressar nas escolas públicas urbanas, iniciam o processo de aprendizado, porém a maior dificuldade é aprender a língua portuguesa, produção de textos e leituras, assim como apresentações orais em público (COUTO e NASCIMENTO, 2018).

Quanto aos jovens ingressantes em universidades diz respeito ao fato de que por não possuírem uma educação de qualidade no ensino médio, possuem maiores dificuldades de passarem em vestibulares, além disso, o índice de cotas para indígenas ainda é muito baixo (FUNAI, 2018).

Porém, os números têm aumentado gradualmente com o advento da Lei Federal nº 12.711/2012 (Lei de Cotas). Ela garante o ingresso de alunos que frequentam escolas públicas

e universidades, sendo a concorrência apenas entre eles, o que de certa forma facilita a entrada de indígenas nas faculdades. Ao citar dificuldades enfrentadas por alunos indígenas e ao fazer um estudo mais aprofundado através de artigos já publicados, pode-se afirmar que são inúmeros os casos que são acometidos.

Garantir que as populações indígenas tenham acesso à educação escolar de qualidade e que respeite suas características é um dos trabalhos da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp) do Ministério da Educação. O Censo Escolar da Educação Básica mais recente, de 2018, verificou que, nas 3.345 escolas indígenas, foram registradas 255.888 matrículas de estudantes, que contam com 22.590 professores (MEC,2020).

O número de ingressantes e concluintes indígenas nas universidades públicas e privadas do país aumentou significativamente no ano de 2016 em relação a 2015. De acordo com dados mais recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o número de alunos ingressantes cresceu 52,5% e o de concluintes, 32,18%(FUNAI,2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mas a principal dificuldade enfrentada por alunos indígenas, tanto crianças, quando adolescentes é a de aprendizagem já que a maioria dos estudantes indígenas inicia o processo de alfabetização e boa parte do ensino médio nas aldeias de origem. Sendo assim, a língua portuguesa não é muito praticada, o que dificulta o processo de aprendizagem, pois, necessitam aprender não somente as matérias de seus respectivos cursos, mas também a língua e expressões não indígenas. O que resulta, em alguns casos, na evasão dos indígenas no ensino médio e no ensino superior.

Além do mais, a permanência é outro fator muito importante para esses alunos, uma vez que estão em constante mudança de ambiente onde vivem e, portanto, não conseguem se manter sozinhos nos grandes centros urbanos, tendo que acompanhar os familiares e ajudar nas tarefas constantes nas aldeias.

REFERÊNCIAS

BOTH, José Sérgio. **Migração e história dos estudantes indígenas em escolas urbanas.** Disponível em<:http://need.unemat.br/4_forum/artigos/sergio.pdf>. Acesso em 20 de ago. 2020.

CAMPOS, Ana Cristina. **Relatório da ONU aponta aumento do numero de indígenas na America latina.** Disponível em<:<https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2014-09/relatorio-da-onu-aponta-aumenta-do-numero-de-indigenas-na-america>>. Acesso em 20 de ago. 2020.

COUTO, Silva Maria e NASCIENTO, Silva Joab. **Estudantes indígenas na universidade: uma sessão de grupo operativo.** Disponível em<:http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-24902018000200008>. Acesso em 20 de ago. 2020.

FUNDAÇÃO Nacional do Índio. Disponível em<:<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/politica-indigenista#>>. Acesso em 20 jul. 2020.
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO. Disponível em<:<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4720-cresce-o-numero-de-estudantes-indigenas-nas-universidades>>. Acesso em 21 de jul. 2020.

LOPES, Bastos Danielle. **O direito dos índios no Brasil:** a trajetória dos grupos indígenas nas constituições do país. Disponível em<:<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/41524/29955>>. Acesso em 20 jul. 2020.

PAULA, Eunice Dias de; TAPIRAPÉ, Josimar Xawapare'yimi. **Revitalização de línguas indígenas no Brasil.** Disponível em<:<https://revistas.ufrj.br/index.php/rl/article/view/10428>>. Acesso em 20 jul. 2020.

REVISTA BRASILEIRA de EDUCAÇÃO. **E agora, cara pálida? Educação e povos indígenas, 500 anos depois.** Disponível em<:https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782000000300008&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em 21 de jul.2020

VILLARES, Luis Fernando. **Direito e povos indígenas.** Disponível em<:<https://www.jurua.com.br/bv/conteudo.asp?id=20969&pag=18>>. Acesso em 17 jul. 2020.

Palavras-chave: Universidades; Educação; Desafios

ISSN 1984-431X